



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 283/2016.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Dispor sobre a readaptação permanente da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **RITA DE CÁSSIA VEJA VIEIRA NAVARRO**, Técnica de Atividades Educacionais II – Assistente de Educação Infantil, Matrícula nº. 2837, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, para o cargo de Técnico de Atividades Educacionais I – Inspetora de Alunos, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Régula.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 17 de Agosto de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal